



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 2101/2026-PGM

Santo Antônio da Patrulha/RS, 29 de Junho de 2026.

De: Procuradoria Geral do Município – PGM.

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM /Sec. Planejamento – SEPDE

Assunto: MEMO 639/2026-SEPDE – 24/06/2026 – TERMO DE FOMENTO 02/2024 - APAE.

Exmo. Sr. Prefeito:

Recebe essa Procuradoria o expediente epigrafado no dia 24/06/2026, solicitando análise e elaboração de aditivo ao Termo de Fomento 02/2024, formalizado com a APAE, para fins de registrar a contratação de mais 01 (um) monitor, referente ao Termo de Fomento 02/2024.

Após a análise do pedido constatamos a sua regularidade. Desta forma, segue anexo o 5º aditivo ao Termo de fomento 02/2024, para seu conhecimento, aprovação e assinatura, destacando que a contratada deverá atualizar as CNDs eventualmente vencidas e que uma via já foi inserida no GRP.

Respeitosamente

Samuel Oliveira dos Reis
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RS N.º 48.540

Ciente e de acordo:

Igor dos Santos Oliveira
Procurador Geral do Município
OAB/RS 97.164

sor